

## TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Município:** São Vicente do Sul – RS

**Departamento:** Secretaria Municipal de Saúde

**Responsável pelo Pedido:** Paola Sturza Brum

**Secretário(a):** Gabriela da Silva Zuquetto

### 1. JUSTIFICATIVA DA COMPRA:

A presente contratação tem como finalidade suprir a necessidade de aquisição de serpentinas flexíveis para gases, componentes essenciais ao adequado funcionamento do sistema de distribuição de gases medicinais da instituição. Tais dispositivos são utilizados na conexão entre cilindros e centrais de gases, sendo fundamentais para garantir a condução segura, contínua e eficiente de gases como oxigênio, ar comprimido e outros utilizados na assistência à saúde.

A demanda decorre da necessidade de manter a operacionalidade dos serviços hospitalares, assegurando condições adequadas de atendimento aos pacientes, especialmente em situações que exigem suporte com gases medicinais. Ressalta-se que, por se tratarem de materiais submetidos a alta pressão e uso contínuo, é imprescindível que estejam em perfeitas condições de uso, a fim de evitar riscos de vazamentos, falhas no sistema ou interrupções no fornecimento.

Dessa forma, a contratação visa garantir a segurança dos pacientes e profissionais, a continuidade dos serviços prestados e o atendimento às normas técnicas e sanitárias vigentes, sendo, portanto, indispensável para o pleno funcionamento da instituição.

### 2. DO OBJETO:

Aquisição de serpentinas flexíveis para gases, devidamente especificadas para uso em sistemas de gases medicinais, contemplando todas as características técnicas necessárias para garantir segurança, durabilidade e compatibilidade com a estrutura existente da instituição.

### 3. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Para atendimento da presente demanda, a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- As serpentinas flexíveis para gases deverão ser fabricadas em material resistente, preferencialmente aço inoxidável com malha trançada, adequado para uso em sistemas de gases medicinais e compatível com altas pressões.
- Os produtos deverão ser compatíveis com os tipos de gases utilizados pela instituição (como oxigênio, ar comprimido, entre outros), bem como com os sistemas de conexão existentes (roscas, válvulas e centrais de gases).
- Deverão atender às normas técnicas e sanitárias vigentes aplicáveis, garantindo segurança, qualidade e confiabilidade no uso hospitalar.
- Os itens deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições de funcionamento, livres de defeitos ou avarias.



- A empresa fornecedora deverá garantir a procedência dos produtos, apresentando, quando solicitado, certificados de qualidade e conformidade.
- Os materiais deverão suportar as condições de uso contínuo, com resistência a pressão, desgaste e possíveis variações de temperatura.
- O prazo de entrega deverá atender à necessidade da instituição, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços.
- A empresa contratada deverá assegurar garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme legislação vigente.

<b>Finalidade: ORDEM DE SERVIÇO</b>					
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Aquisição de serpentinas flexíveis para gases.	UN	05	R\$ 983,00	R\$ 4.915,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 4.915,00</b>

#### **4. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir o adequado funcionamento do sistema de gases medicinais, essencial à prestação dos serviços de saúde. A aquisição atende ao interesse público, visando assegurar segurança, continuidade e qualidade no atendimento, em conformidade com as normas técnicas e legais vigentes. A razão da escolha do fornecedor e a vantajosidade econômica da contratação tem respaldona pesquisa de preços mencionada no estudo técnico preliminar. Os valores estimados da presente contratação direta estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme exige da Lei 14.133/21.

#### **5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação deverá observar os seguintes requisitos: Fornecimento de produtos novos, sem uso; Qualidade compatível com a finalidade a que se destinam; entrega dentro do prazo estabelecido; Garantia contra defeitos de fabricação; Atendimento às especificações técnicas descritas; Regularidade fiscal e jurídica do fornecedor; Compatibilidade com os valores de mercado (com base nos orçamentos realizados).

#### **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

A execução do objeto consistirá no fornecimento de serpentinas flexíveis para gases, conforme especificações técnicas estabelecidas, com entrega no prazo definido e em perfeitas condições de uso. Os materiais deverão ser compatíveis com o sistema existente, atendendo às normas vigentes, sendo de responsabilidade da contratada a qualidade, garantia e integridade dos produtos fornecidos.

##### **6.1 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Compete à Contratante:

- Receber e conferir os materiais entregues;
- Verificar a conformidade com as especificações estabelecidas;
- Efetuar o pagamento conforme condições pactuadas;
- Designar fiscal para acompanhamento da execução;



- Comunicar à contratada eventuais irregularidades.

## **6.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

6.2.1. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto contratado.

6.2.2. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do CONTRATO.

6.2.3. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a vigência do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei no CONTRATO.

## **7. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

A gestão e fiscalização da execução do objeto serão realizadas por servidor designado pela Administração. Fica designada como fiscal do contrato a Sr. Mathias Rumpel, responsável por acompanhar, fiscalizar e atestar o recebimento dos materiais, bem como comunicar eventuais inconsistências ou descumprimentos contratuais.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:**

Será selecionado o fornecedor proponente da melhor oferta, assim considerada a menor proposta por valor global, desde que apresente a seguinte documentação:

Habilitação:

8.1. Nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhistas serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

I - A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III - a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

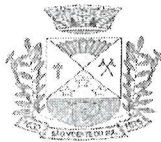
V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho.

8.2. Relativo à Qualificação Técnica:

Para comprovar sua capacidade técnica a contratada deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o proponente executou, de forma boa ou regular, serviços com características idênticas ou similares às do objeto.

## **9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

9.1. Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado será conforme relatório da contadoria em anexo a este Termo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

#### 10. CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO:

O valor estimado da contratação do serviço é de R\$ 4.915,00 (quatro mil novecentos e quinze reais), conforme pesquisa de mercado anexada.

#### 11 DA GARANTIA

A garantia dos produtos a serem adquiridos, devem obedecer aos prazos do Fabricante.

#### 12 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente.

Para pagamento, a empresa deverá apresentar à CONTRATANTE a Nota Fiscal devendo ser emitida em nome do CONTRATADA.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada.

O CNPJ da CONTRATADA constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada.

#### 13 DA LEGISLAÇÃO:

A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, sendo que se trata de dispensa de licitação constante no artigo 75, da Lei 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 08/04/2026

PAOLA STURZA BRUM JUST  
Diretora Adm. do Hospital  
Portaria nº 009/2025

---

PAOLA STURZA  
Diretora do Hospital Municipal São Vicente Ferrer  
Portaria nº 09/2025

---

GABRIELLA ZUQUETTO  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 536/2024